

PORTARIA N.º 042/2021/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência- MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
08/2020			Renata Rhaiana Padilha		
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	Contratação de empresa especializada no serviço de acessos aos sistemas de Banco de dados específicos, com informações atualizadas de preços praticados no mercado para atender demanda do MTPREV.	Márcia Teresa Muller de Abreu Lima	Matrícula: 301137 Em substituição a:	Erika Pinheiro Bittencourt Matrícula: 243790	R\$: 8.975,00
CNPJ: 07.797.967/0001-95		Matrícula: 263581	Aline Mezzomo Vasconcelos		
PROCESSO N.º: 69795/2020					

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)